



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0012714-30.2025.6.05.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
ASSUNTO : SEÇÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO : Curso *Hacking Essencialts Gravad*

DECISÃO nº 3587537 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se da contratação de três inscrições para o curso *Hacking Essencialts Gravad*, no período de 07 de novembro a 19 de dezembro de 2025, modalidade Ead, promovido pela empresa SEC4 Treinamentos e Consultoria Ltda, conforme proposta comercial constante do documento nº 3564283.

2. A contratação está prevista no PAC TIC 2025 e a instrução do feito realizada pela EFAS, conforme documento nº 3564287.

3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3575251, corroborada pela COGEORC, documento nº 3575716.

4. Em parecer nº 495/2025, documento nº 3577781, a ASJUR1 opinou favoravelmente à contratação proposta, com base no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

5. Em atenção ao recomendado pela ASJUR1, foi anexada as certidões pendentes, documentos nºs 3579334 e 3579342.

6. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 nº 495/2025, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento nº 3575251, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SAFETREND DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 21.089.128/0001-43, no valor de R\$ 1.797,00 (mil cento e noventa e sete reais) com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

7. Encaminhem-se, simultaneamente, **com celeridade**:

- à SOF, para emissão de nota de empenho;
- à SGP/COEDE/EFAS, para enviar a nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento;
- à SEAQUI para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 05/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3587537** e o código CRC **2A10C0E9**.